



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1422B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.307*****Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 131, de 08 de março de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular Edivania Maria Herculano Mendes

Suplente Edileusa Maria Imbernom

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Titular Arthur Yacubian Neto

Suplente Sueli Perez da Silva Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Anderson Fernandes de Oliveira

Suplente Vera Lucia Borges Lopes Paulo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular Maria Sidney de Oliveira

Suplente Renato José da Silva

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Fabrizio Fernando Masciarelli

Suplente Rosangela Aparecida Merloti Trivelato

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Titular Antonio Carlos Tamarindo

Suplente Marco Antônio Possebon

FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA

Titular Murilo Brandimarte Perez

Suplente Mariana dos Santos Pereira

Titular Paula Maria do Carmo P. Viscadi

Suplente Cândido Adolfo Gióia

CLUBE DA TERCEIRA IDADE "ENCONTRO COM A FELICIDADE"

Titular Emílio Camuri

Suplente Marlei Camilo

Titular Jaime Aparecido Moretti

Suplente Eliana Carneiro Fonseca

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE MIRASSOL

Titular Camila Gomes

Suplente Fabiana Fernandes

Titular José Reinaldo Arado

Suplente Jurandyr Gimenes

Art.2º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 6.299, de 06 de fevereiro de 2024.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 12 de março de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9832-bcd1-e893-d2b9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1422B, ano VII, veiculado em 13 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 13/03/2024 às 16:25:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9832-bcd1-e893-d2b9>